

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL -(NA)

N° 01/2015A Lt 3

1	ste	Ma	ASTEC	0	GAIA	DI	VIT	Mesterica
-	Catalon In	IIII	Collect	1	Charles	-	A Person	Transports

MAN CONTRACTOR OF THE PARTY OF			Accessed to 11th Control of the Cont					
Data:	Rodovia BR-230/PA							
08/01/2015	Trecho: Pacajá- Anapú							
Hora:	Construtora: Torc							
10:08	Km: 464,44		Lote: 03					
Condições Climáticas:	Lado: Direito	Consideration S 03	1 C74008 W 050 042008					
Nublado	Estaca: 3792	Coordenadas: 5 03	3.67490° W 050.94398°					
		Caracterizaçã	o Rápida do Local					
() Terras Indígenas () Área) Área de Apoio) Área de Depósito (Bota-Fora)) Outros	Obs.: Erosão na saia do aterro e assoreamento de corpo hídrico.					
	L. L. Salah	Não-Conform	idade Identificada					
Processos erosivos na	saia de aterro e	assoremento de corpo hídrico.						

Durante a atividade de Supervisão Ambiental foram registrados processos erosivos na saia do aterro e carreamento de sedimentos para o corpo hídrico. Esse processo físico está ocasionando o assoreamento do corpo hídrico que no período chuvoso pode agravar-se e danificar o sistema de drenagem do tipo bueiro. A situação encontra-se em desacordo com as normas do DNIT. Norma DNIT 070/2006 - PRO, Programa Ambiental de Construção - PAC, Plano Básico Ambiental - PBA e Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias/ DNIT - Publicação IPR- 730.

> Classificação da Não Conformidade - (X) Grave) Média) Leve

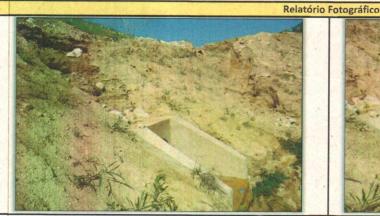


Foto 01 -Processos erosivos na saia do aterro. Lado Direito.

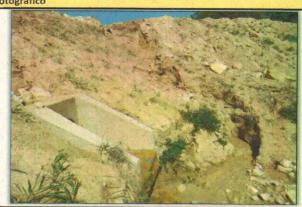


Foto 02 - Processos erosivos na saia do aterro. Lado Direito



Foto 03 - Assoreamento de corpo hídrico. Lado Direito.

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a adoção de medidas de controle relativas à contenção e estabilização dos processos erosivos na saia do aterro e desassoreamento do corpo hídrico. A execução integral das ações de recuperação da área deverá levar em consideração o Programa de Recuperação de Áreas degradadas - PRAD, o Programa Ambiental de Construção- PAC, e a Norma do DNIT - 070/2006 PRO.

Prazo Indicado para correção - (X) Imediato	() Prazodias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental CNC: É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 2. Notificação Ambiental NA: gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste: Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

